

RESOLUÇÃO Nº 2057/2025 - CONSU, de 25 de julho de 2025.

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE JANAÍNA
ANDRADE DOS SANTOS DA FAFIDAM PARA O CCS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.000109/2025-60** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 25 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a remoção temporária da docente **JANAÍNA ANDRADE DOS SANTOS**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para o Centro de Ciências da Saúde/CCS.

Parágrafo único. A remoção de que trata o *caput* deste artigo será válida durante o período de 06 de fevereiro de 2025 a 13 de janeiro de 2029, cabendo ao Departamento de Gestão de Pessoas/DEGEP adotar as providências necessárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 25 de julho de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE